

Id:089B8AA2E99B9A4D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
CNPJ: 06.612.607/0001-95

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2023, no âmbito do Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, Paulo Lustosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI em garantir o acesso a recursos e ações de fomento direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei federal PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, programa 2023, exercício ano 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão PNAB para estudo, acompanhamento, execução, análise, seleção de projetos e fiscalização, por meio da seguinte composição:

I- FERNANDO PIRES LOBATO, CPF: 018.044.973-71 - Coordenador da Comissão;
II- FRANCYS VIANA RIBEIRO, CPF: 059.865.843-25 - membro;
III- ISAIAS BARROS AGUIAR FILHO, CPF: 451.682.293-87 - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a PNAB;
II- Estruturar, organizar e executar as ações necessárias para fomentar a lei no município;
III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar todas as etapas das ações para a Execução da PNAB 2023 no município, durante o exercício 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 17 de Junho de 2024.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E28A0845FC399BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO- P.E SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 015/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bens, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE MAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, conforme termo de referência.

- ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2024 às 14:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/07/2024 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 14 de junho de 2024.

Katia Lima Barreira
Agente de Contratação

Id:05D4FFB22E879828

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
Anulação		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
318	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS 200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
334	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
347	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -60.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
522	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
Anulação (-)		-200.000,00

DECRETO Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 23 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:05D4FFB22E879B19



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N.º 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO MARRECA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI-PI- CONVENIO Nº834359/2016, COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA -CODEVASF, EM VIRTUDE DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2018.

Sistema: Licitanet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 10/07/2024.

Horário: 09:00 horas.

E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com

Orçamento: R\$ 456.978,11 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos)

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ e <https://www.licitanet.com.br/>

São João do Piauí-PI, 14 de Junho de 2024

Ana Marcia Coelho
Pregoeira